

PROJETO EM

24.03.26



PROJETO DE LEI Nº 28 /2026

**“Institui o Dia Municipal de Controle e Prevenção ao Alcoolismo no âmbito do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB e dá outras providências.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB, o Dia Municipal de Controle e Prevenção ao Alcoolismo, a ser celebrado, anualmente, no dia **18 de fevereiro**, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Alcoolismo.

**Art. 2º** - A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá promover, na referida data, campanhas educativas, palestras, seminários e demais atividades voltadas à conscientização da população sobre os riscos do consumo excessivo de álcool, bem como sobre formas de prevenção e tratamento do alcoolismo.

**Art. 4º** - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades de saúde.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

